



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº. 0161 de 2.015

O Instituto Corpore para o desenvolvimento da qualidade de vida, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, celebrou Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, para a prestação de serviços de estruturação, monitoramento e controle da atenção básica municipal (estratégia saúde da família), serviços de apoio, ambulatório de especialidades e serviço de urgência e emergência 24 horas.

Considerando que chegou ao meu conhecimento que a Oscip (Instituto Corpore) que atua na Saúde terá seu termo encerrado e que os funcionários cedidos a Saúde pelo Instituto Corpore, estão cumprindo aviso prévio.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º.) Fornecer termo ou similar, que demonstre a comunicação da Prefeitura Municipal ao Instituto Corpore, do encerramento do termo de parceria.

2º.) Caso proceda a informação do encerramento do termo de parceria, o Poder Executivo, pretende criar cargos dos profissionais especificados pela Secretaria de Saúde em número suficiente para o efetivo atendimento da rede pública municipal de saúde e realizar concurso público para o provimento desses cargos?

3º.) Até que sejam criados os cargos e realizado concurso público, de que forma o poder público, prestará o serviço a população, sem prejudicar o atendimento?

4º.) A administração pública deixará de ter algumas das especialidades atualmente oferecidas a população? Informar quais.

5º.) Todos os funcionários cedidos a Saúde pelo Instituto Corpore, estão cumprindo aviso prévio e serão dispensados? Demonstrar documentalmente.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2.015.

APROVADO

Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (Cleide)
Vereadora

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
n. 28 de setembro de 2015
POR UNANIMIDADE

Presidente

2º Secretário

Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL
DATA 24/09/15
PROTOCOLONº 068/115